APROVADO em 1ª discussão
por 09 x 0
Sala das Sessões, 19/06/1989
Presidente

Indicação nº 52

Os vereadores que abaixo subscrevem a presente dispensadas as formalidades legais, vem solicitar da Mesa dessa Casa, a sua interferencia junto ao Prefeito Municipal, no sentido de indenizar os servidores Municipais lezados pelas oito horas de trabalho diários, nos meses de janeiro a maio, do corrente ano, quando a legislação em vigor determinava apenas seis horas, duas horas extras).

SALA DAS SESSOÊS, AOS 19 DE JUNHO DE 1.989

VENCESLAU BRAZ PIMENTEL
- VICE PRESIDENTE -

Cassiano Rodrigues Nunes

CASSIANO RODRIGUES NUNES
- LIDER DO PMB -

José Natálio Coelho

JOSÉ NATÁLIO COELHO
- VICE DO PMB -

Giovanni Borges Teixeira

GIOVANNI BORGES TEIXEIRA
- SECRETÁRIO -

Francisco Carlos da Silva

FRANCISCO CARLOS DA SILVA
- LIDER DO PT -

NIVALDO FERREIRA DE SOUZA
- LIDER DO PFL -